



Resolução nº. 29/2023, de 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2022 e do Plano de Ação 2023 e a manutenção do registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador “Bombeiros Voluntários” no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao ano de 2023 e revoga a Resolução CMAS nº 18/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 05 e 15/2023 emitidos pela Comissão de Inscrição, Fiscalização, Instância de Controle Social, Monitoramento e Avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,

CONSIDERANDO que a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador “Bombeiros Voluntários” é considerada uma entidade e/ou organização de assistência social de atendimento e de defesa e garantia de direitos, conforme estabelece o art. 76, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Municipal nº. 3.331/2016,

CONSIDERANDO que a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador “Bombeiros Voluntários” executa o Projeto Bombeiro Mirim,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 14 de junho de 2023, conforme a Ata nº. 374,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2022 e o Plano de Ação 2023, bem como a manutenção do registro e inscrição da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador “Bombeiros Voluntários” no Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador/SC – CMAS, referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CMAS nº 18/2023.

Caçador, 14 de junho de 2023.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC, telefone (49) 99117-9996.

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA61-2C2D-5315-FEFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAROL FREITAS DE OLIVEIRA (CPF 100.XXX.XXX-52) em 07/07/2023 15:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/EA61-2C2D-5315-FEFF>